



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

LEI nº 48 /93.

Denomina Rua do Loteamento Boa Esperança  
e da outras providencias.

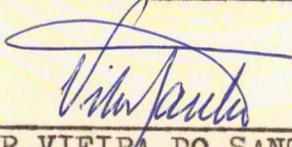
A Camara Municipal de Campos Altos ,por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a sequinte Lei.

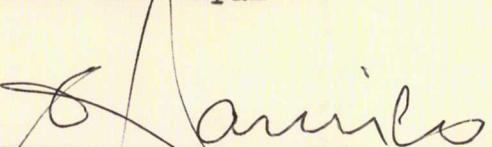
Artigo 1º Fica denominada Rua IRMA CONSOLADA PALEZI a rua projetada Nº1 (um )do loteamento Boa Esperança.

Artigo 2º O Município providenciará Placas de Identificação de referida Rua, e as afixara em locais visíveis à população .

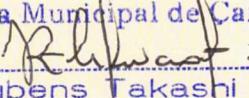
Artigo 3º-Revogadas as disposições em contrários esta entra em vigor na data de sua publicação .

Campos Altos -MG 13 de Setembro de 1.993

  
VITOR VIEIRA DO SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ELZA DE OLIVEIRA CAMILO  
Vereadora.

Câmara Municipal de Campos Altos.

  
Rubens Takashi Iwano  
Presidente

Aprovado em 08/09/93  
Projeto Lei N.º 48/93